

PARECER TÉCNICO

28/11/2019

MEDICAMENTO SOLICITADO: Mirabegrona 50mg.

INDICAÇÃO DE BULA: Indicado para o tratamento sintomático da urgência miccional, aumento da frequência de micções e incontinência de urgência em adultos com síndrome da bexiga hiperativa (BH)¹.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): CID N 40 – Hiperplasia da próstata².

RESPOSTA

A mirabegrona é um agonista potente e seletivo dos receptores adrenérgicos beta 3 e de acordo com a indicação em bula, o mesmo pode ter sido prescrito para tratamento dos sintomas de armazenamento do trato urinário inferior, tais como: urgência, frequência, incontinência de urgência e noctúria¹.

Não foi informado qual sintoma o paciente apresenta, no entanto, ressaltamos que recentemente a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC avaliou esse medicamento para o tratamento de indivíduos adultos com incontinência urinária de urgência e não recomendou a sua incorporação ao SUS.

A comissão considerou que o medicamento apresenta custo alto comparado ao baixo benefício apresentado, além da qualidade das evidências disponíveis serem muito baixas, somando-se ao fato dos resultados obtidos apontarem para pouca relevância clínica com o uso do medicamento, uma vez que foi verificado redução de apenas um episódio de incontinência urinária por urgência ou menos³.

No SUS estão disponíveis apenas opções não farmacológicas, como fisioterapia e cirurgias para o tratamento da incontinência urinária. Seriam necessárias informações mais detalhadas sobre o caso do paciente, por isso, sugerimos que o mesmo seja encaminhado ao especialista da rede pública, para avaliação da situação clínica apresentada.

REFERÊNCIAS:

1. MYRBETRIC. Farmacêutico responsável: Sandra Winarski. São Paulo – SP: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda. Bula de remédio. Disponível em: <https://www.astellas.com/br/pt-br/about/product-introductions>. Acesso em: 28 Novembro 2019.

2. DATASUS – Departamento de Informática do SUS. Sistemas – cadastros nacionais. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - **CID-10**. Disponível em: http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/n40_n51.htm Acesso: 28 Novembro 2019.

3. CONITEC. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Relatório de recomendação nº 466/ Junho 2019. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio_mirabegrona_incontinencia_urinaria.pdf. Acesso em: 28 Novembro 2019.